

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 620/2023

Processo CEEed nº 23/2700-0000158-8

*Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Adélia Rena Monteiro da Silva, na República de Angola.*

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por ADÉLIA RENA MONTEIRO DA SILVA, na República de Angola.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pela demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia do “CERTIFICADO – II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO GERAL”, do qual se transcreve que: o “Director do Liceu 9006 Ex. – Escola do II Ciclo do Ensino Secundário nº 2043 – Talatona, criado sob decreto Executivo nº 229/06, de 28 de Setembro, certifica que **ADÉLIA RENATA MONTEIRO DA SILVA**, [...], Concluiu no Ano Lectivo 2020/2021, no **Colégio A Colina do Sol**, o Curso do II Ciclo do Ensino Secundário Geral, na Área de Ciências Físicas e Biológicas, conforme o disposto na alínea e) do artigo 109 da LBSSE 17/16 de 07 de Outubro, com a média final de **14 (Catorze) valores** [...]. Para efeitos legais, lhe é passado o presente **CERTIFICADO**, que consta no livro de registro nº 16, folha 01 [...], assinado e autenticado com o carimbo/selo branco em uso neste estabelecimento de ensino”. O documento registra as disciplinas cursadas e as notas obtidas pela titular na “10ª, 11ª e 12ª Classes”.

3 – O documento mencionado no subitem 2.2 desta Deliberação está autenticado pela Embaixada do Brasil, em Luanda, na República de Angola.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEed nº 317, de 01 de novembro de 2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

5 - Considerando que no documento de identidade consta o nome de “ADÉLIA RENA MONTEIRO DA SILVA” e no requerimento e documento escolar, o nome “ADÉLIA RENATA MONTEIRO DA SILVA”, cabe à solicitante comprovar a quem interessar possa que se trata da mesma pessoa.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Adélia Rena Monteiro da Silva, na República de Angola.

Em 22 de agosto de 2023.

*Ruben Werner Goldmeyer – relator*  
*Raul Gomes de Oliveira Filho*  
*Carla Tatiana Labres dos Anjos*  
*Érico Jacó Maciel Michel*  
*Iara Sílvia Lucas Wortmann*  
*Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca*

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 23 de agosto de 2023.

*Fátima Anise Rodrigues Ehlert*  
Presidente